



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Bando do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

Paraná

26 OUT, 2021

APROVADO

reuniram-se

Ata da 36ª Sessão Ordinária / 2021

Às dezoito horas do dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Enio Valdir Ceni, Osmar Checchi, Lídia Posso Simionato, José Carlos Martini, Nereu Hengen, Ivo Patel, Pedro Reinaldo de Oliveira e Saimon Roberto Miri sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor presidente declarou aberta a sessão e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual os vereadores tiveram acesso anteriormente para análise, a qual foi aprovada por unanimidade. Solicitou à 1ª Secretária, Lídia Posso Simionato, que procedesse a leitura da Matéria de Expediente: **1º- Projeto de Lei Complementar nº 011/2021**, Resultado: encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias; **2º- Projeto de Lei Complementar nº 012/2021**, Resultado: encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias; **3º- Projeto de Lei Complementar nº 013/2021**, Resultado: encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias; **4º- Projeto de Lei Ordinária nº 065/2021**, Resultado: encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias. Em seguida, foi apreciada a Matéria da Ordem do Dia que constou de: **1º- Projeto de Lei Complementar nº 010/2021**, Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Chopinzinho, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40, da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar. Resultado: aprovado em votação final por unanimidade; **2º- Projeto de Lei Ordinária nº 060/2021**, Ratifica a 2ª alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal e Interestadual de Municípios que compreende os Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, referente à Segurança Alimentar, Atenção e Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local, o CONSAD. Resultado: aprovado em votação final unanimidade; **3º- Parecer Conjunto nº 67/2021**, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 051/2021. Resultado: matéria lida e aprovado por unanimidade; **4º- Projeto de Lei Ordinária nº 051/2021**, Revoga as



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Leis nº 3877, de 25 fevereiro de 2021, nº 3878, de 25 de fevereiro de 2021 e nº 3879, de 25 de fevereiro de 2021. Resultado: foi aprovado o pedido de vistas do vereador Saimon Roberto Miri, pelo prazo de 5 (cinco) dias conforme Art.145 do RI, com 8 (oito) votos favoráveis; **5º- Parecer Conjunto nº 62/2021**, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 053/2021. Resultado: matéria lida e aprovada por unanimidade; **6º- Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 053/2021**, Resultado: aprovada por unanimidade; **7º- Projeto de Lei Ordinária nº 053/2021**, Estabelece diretrizes para a instituição do Projeto Esporte Paraolímpico no Município de Chopinzinho. Resultado: aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **8º- Parecer Conjunto nº63/2021**, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 057/2021. Resultado: matéria lida e aprovada por unanimidade; **9º- Projeto de Lei Ordinária nº 057/2021**, Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do Exercício 2021, alterando as metas e prioridades da Lei nº 3.676/2017, Lei que estabelece o Plano Plurianual – PPA; e também na Lei nº 3.833/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Resultado: aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **10- Parecer Conjunto nº 64/2021**, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 058/2021. Resultado: aprovado por unanimidade; **11- Projeto de Lei Ordinária nº 058/2021**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência Fomento Paraná S. A., instituição financeira com finalidade de amparar os empreendedores paranaenses e Municípios do Estado, com acesso a linhas de crédito, para que possam promover o desenvolvimento econômico com a construção de obras de infraestrutura. Resultado: aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **12- Parecer Conjunto nº 65/2021**, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 059/2021. Resultado: aprovado por unanimidade; Às 19h03min, o vereador José Carlos Martini é autorizado pelo presidente a se retirar da Câmara Municipal, por motivos de saúde. **13- Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 059/2021**, Resultado: aprovada por unanimidade; **14 - Projeto de Lei Ordinária nº 059/2021**, Institui o Dia do Servidor Público Aposentado no âmbito do Município de Chopinzinho, como uma forma de agradecimento pela dedicação dos servidores ao



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

da comunidade Chopinzinhense. Resultado: aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **15- Parecer Conjunto nº 66/2021**, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 063/2021. Resultado: aprovado por unanimidade; **16- Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 063/2021**, Resultado: aprovada por unanimidade; **17 - Projeto de Lei Ordinária nº 063/2021**, Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde fixarem, em lugar visível, a lista dos médicos, odontólogos, enfermeiros, gerentes ou gestores e demais servidores que estejam lotados nas unidades e que devam prestar atendimento à população. Resultado: aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **18- Indicação nº 251/2021**, O vereador solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que gestione junto a Secretaria competente o fornecimento de caixas d'água para as famílias de baixa renda do município, visando sanar os problemas decorrentes da falta de água em determinadas localidades, a exemplo do bairro Menino Deus. Autor: Pedro Reinaldo de Oliveira. Resultado: matéria lida e deferida; **19- Indicação nº 252/2021**, O vereador solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que gestione junto a setor competente quanto a possibilidade de implementação no Município de Chopinzinho da nova modalidade de esporte inclusivo, denominada Tiringol, o qual pode ser praticado por qualquer pessoa, em qualquer idade. Autor: Enio Valdir Ceni. Resultado: matéria lida e deferida. **20- Indicação nº 253/2021**, O vereador solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que gestione junto ao setor de planejamento, para que venham a ser nomeadas as novas ruas dos loteamentos em construção, como nome dos antigos vereadores já falecidos, conforme lista em anexo, como forma de homenagem pelos serviços prestados a comunidade Chopinzinhense em seus respectivos mandatos. Autor: Enio Valdir Ceni. Resultado: matéria lida e deferida. **21- Indicação nº 254/2021**, O vereador solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que gestione junto a Secretaria competente a recuperação com o uso de motoniveladora no trecho da estrada sentido Comunidade de Santo Antônio, próximo à propriedade do Sr. Alexandre Szinblsky. Autor: Enio Valdir Ceni. Resultado: matéria lida e deferida. **22- Indicação nº 255/2021**, O vereador solicita o



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

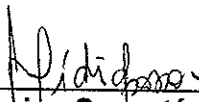
Paraná

envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que gestione junto a Secretaria competente a realização de estudos visando a possibilidade de reforma dos brinquedos de parque infantil presentes no Centro de Eventos (os quais eram do antigo parque infantil do bairro São Sebastião) e posteriormente, efetuar a instalação dos mesmos na Comunidade do Lagoão, próximo ao terreno da COHAPAR. Autor: Nereu Hengen. Resultado: matéria lida e deferida. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente justificou a ausência do vereador Paulo Cesar da Rosa, e encerrou a sessão.

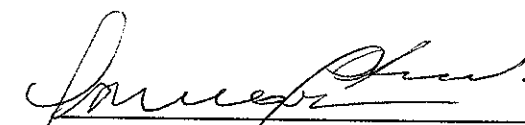
Assinatura da Mesa Diretora da Sessão:



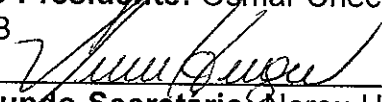
Presidente: Enio Valdir Ceni / PTB



Primeiro-Secretário: Lídia Posso
Simionato / REPUBLICANOS



Vice-Presidente: Osmar Checchi /
MDB



Segundo-Secretário: Nereu Hengen /
MDB

